

PARECER Nº 1300/2011 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 531/2010.

Trata-se de projeto de lei de autoria da Nobre Vereadora Sandra Tadeu que altera a Lei 14.485 de 19 de julho de 2007, para incluir no calendário oficial de eventos do município de São Paulo a Semana de Luta contra as Hepatites no âmbito do Município de São Paulo, a ser comemorado anualmente na segunda semana do mês de maio.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade, na forma de substitutivo apresentado, com o objetivo de adequar a proposição às regras de elaboração legislativa.

Esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória, por se tratar de assunto de grande relevância no âmbito da saúde pública.

São de amplo conhecimento a significativa prevalência e incidência das doenças hepáticas, além da possibilidade de complicações das formas agudas e crônicas, como as hepatites virais. Geralmente, as pessoas não sabem que adquiriram a doença, já que, em vários casos, o vírus demora a agir. Isso contribui para a complicação da doença e dificulta o tratamento quando descoberto em fase avançada. Sendo assim, faz-se necessário sensibilizar a população, principalmente sobre as formas de prevenção, levando o máximo de informações sobre essa doença que atinge milhões de pessoas no mundo.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer nos termos do substitutivo da CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 05/10/11.

Claudio Fonseca - PPS - Presidente

Alfredinho - PT - Relator

Attila Russomanno - PP

Carlos Apolinário - DEM

Claudinho de Souza - PSDB

Quito Formiga - PR